



## Município de Idanha-a-Nova

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Largo do Município – 6060-163 Idanha-a-Nova

Telefone: 277200570 – Fax: 277200580

Contribuinte N.º 501112030

### EDITAL

#### Venda de Azeitona proveniente de 140 oliveiras propriedade do Município de Idanha-a-Nova

---IDALINA JORGE GONÇALVES DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: Torna público: -----  
Na sequência da deliberação tomada na reunião do Órgão Executivo realizada em 23 de Novembro de 2018, que, a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, deliberou proceder à venda de azeitona de 140 oliveiras, propriedade do Município, implantadas em diversos locais do Concelho de Idanha-a-Nova, como se descreve nos quadros seguintes: -----

**Freguesia:** Idanha-a-Nova (Lote A)

Local	Nº de Oliveiras
Jardins do Estaleiro Municipal	8
Jardim do Cruzamento das Piscinas Municipais	10
Jardim do Lago e Campos de Ténis	6
Centro Cultural Raiano (Frente)	16
Centro Cultural Raiano (Lateral)	10
Rotunda da Tapada do Sobral e Zona envolvente	15
Jardim do Terminal da Rodoviária	14
Recinto da Feira Raiana	15
Jardim da Rua Luís de Camões	5
Bairro da Tapada do Tanque	1
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>



4

## Município de Idanha-a-Nova

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Largo do Município – 6060-163 Idanha-a-Nova

Telefone: 277200570 – Fax: 277200580

Contribuinte N.º 501112030

**Freguesia:** Ladoeiro (Lote B)

Local	Nº de Oliveiras
Recinto da Escola Primária	12
Terreno contíguo ao Centro de Saúde	9
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>

**Freguesia:** Proença-a-Velha (Lote C)

Local	Nº de Oliveiras
Terreno anexo ao Lagar de Azeite	9
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

**Freguesia:** Segura (Lote D)

Local	Nº de Oliveiras
Terreno – Calçada, Chafariz ou Chão do Chafariz (Junto à futura ETAR)	10
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

<b>Total de Oliveiras</b>	<b>140</b>
---------------------------	------------

1 – A venda da azeitona proveniente das mencionadas 140 oliveiras será sujeita a concurso público que decorrerá no Salão Nobre da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova no próximo dia 29/11/2018 às 16:00 horas. -----

2 – As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, a entregar no momento do concurso, devendo conter os seguintes elementos:

- Identificação do proponente;

- Lote;

- Preço proposto. -----



## Município de Idanha-a-Nova

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Largo do Município – 6060-163 Idanha-a-Nova

Telefone: 277200570 – Fax: 277200580

Contribuinte N.º 501112030

3 – O preço base de licitação do lote é de 0,10 € (Dez cêntimos) por oliveira, isentos de IVA (Art.º 9, N.º 33 do CIVA). -----

4 – O acto de licitação fica limitado à participação de pessoas singulares ou colectivas que preencham, ainda as seguintes condições e **das quais os interessados deverão fazer prova, em simultâneo com a licitação:**

a) Não estejam em dívida para com a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, no tocante a contribuições, tarifas, taxas, rendas, etc; -----

b) Não mantenham qualquer litígio pendente com a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, seja qual for a sua natureza, ou sobre elas não tenham recaído reclamações que, após inquiridas, foram comprovadas em reunião do Executivo; -----

c) Declarações sob compromisso de honra de que não são devedoras de quaisquer importâncias à Segurança Social; -----

d) Declarações sob compromisso de honra de que não são devedoras de quaisquer importâncias à Fazenda Nacional; -----

e) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou estado membro da União Europeia de que é nacional ou onde se encontra estabelecido/a). Se foi objecto dessa sanção, indicar se já decorreu o prazo de prescrição legalmente previsto. -----

5 – O pagamento será efectuado na totalidade, imediatamente após o acto da adjudicação. -----

6 – A zona a ser intervencionada deverá, após a colheita, ficar limpa de resíduos provenientes desta actividade. -----

7 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar, se tanto julgar convenientes aos interesses do Município. -----

8 – Os interessados poderão obter informações consideradas necessárias na Divisão de Urbanismo e Ambiente, no Estaleiro Municipal, no período do horário normal de expediente, podendo solicitar o acompanhamento de um Técnico da Câmara Municipal aos locais indicados. -----

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 26 de Novembro de 2018

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Dra. Idalina Jorge Gonçalves da Costa)